



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: [pmanisiodeabreupi@gmail.com](mailto:pmanisiodeabreupi@gmail.com)/[anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 017/2020  
PROC. ADMINIST. Nº 001.0001776/2020

Declaro, nos termos do **23, II, alínea “a”, e art. 24, II**, da lei nº 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, “a”, do Decreto nº 9.412/2020, de 18/06/2020, MP Nº 961/2020 de 06 de maio de 2020, a Dispensa de Licitação para pagamento à empresa ALISON PATRICK ALVES VIANA – ME (POUSADA VIANA), CNPJ Nº. 32.418.216/0001-68, para Contratação de empresa tipo Hotel/Pousada para Hospedagem de pessoas carentes, inclusive acompanhantes, em tratamento de saúde na cidade de Teresina – PI, junto a Secretaria de Saúde de Anísio de Abreu - PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Fornecimento nº 000605/2020, da Secretaria Municipal de Saúde respectivamente. Valor Total Estimado: **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, na dotação orçamentária a seguir:

<b>UNIDADE: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE RECURSO: 001</b>	<b>FICHA: 426</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2083 – Manutenção do Programa de Assistência a Doentes Carentes.</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica</b>	

À consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 08 de Abril de 2020.

**CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA**

Presidente da CPL  
PORTARIA Nº 017/2020